

Lei n.º 1.200, de 20 de dezembro de 1961.

Abre um crédito suplementar de Cr\$ 18.780.00

A Câmara Municipal de Póto Felix decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito de Cr\$ 18.780.00 (dezoito mil, setecentos e oitenta cruzados), suplementar à verba 2-1-1/8-89-3 - Material de consumo - Aquisição de desinfetantes e outros materiais de consumo.

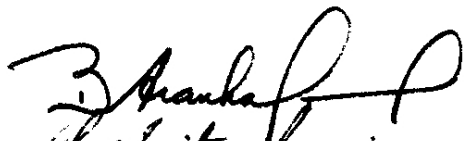
Artigo 2.º - Fica anulada em igual quantia, a seguinte verba do orçamento vigente:

2-1-1/8-89-2 - Material Permanente - Aquisição de ferramentas e outros Cr\$ 18.780.00

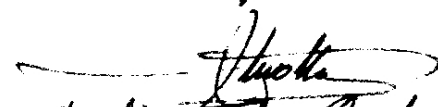
Artigo 3.º - A despesa decorrente da suplementação de que trata o artigo 1.º desta lei, será coberta com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

Artigo 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Póto Felix, em 20 de dezembro de 1961.


Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 20 de dezembro de 1961.


Assistente do Prefeito.